



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFICIO Nº 089/2021

Sítio Novo (MA), 24 de Maio de 2021



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem por meio deste encaminhar Termo de Referência devidamente aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para a deflagração de procedimento licitatório cujo objeto consiste na reforma do prédio desta Pasta.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Ariadylla Barros dos Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ILMA. SRA.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

PRESIDENTE CPL

NESTA

Recebido em
24.05.2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 002/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS**, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Símbolo DAS I.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64



PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021-GP.

PORTARIA Nº 002/2021-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o

RESOLVE: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo DAS I.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: npk3y27pm20210105110155

